



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRO LEOPOLDO/MG

### RESOLUÇÃO CMAS-PL Nº 229 (2024)

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRO LEOPOLDO, MINAS GERAIS, instituído nos termos da Lei Municipal nº 3.450 de 21 de dezembro de 2016, representado por seu Presidente, **Domício Moreira Nascimento**, no uso de suas atribuições e em cumprimento às deliberações exaradas pelos Conselheiros na Sessão Ordinária do Plenário realizada no dia 16 de outubro de 2024, virtualmente e com utilização da plataforma ZOOM, conforme consignado em gravação (Ata Gr Zoom 10 /2024), e,

**Considerando** a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

**Considerando** a Lei Municipal nº 3.450 de 21 de dezembro de 2016 que dispõe sobre a organização da Política Municipal de Assistência Social de Pedro Leopoldo-MG, e, fixa as competências do CMAS/PL; e,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - APROVAR** a constituição de Comissão Especial para preparação e organização da Eleição dos representantes da Sociedade Civil., ficando assim composta: Domício Moreira Nascimento, Geraldo Eustáquio Alves, Glauber dos Santos Leles, Helder Diniz, Juliana da Conceição Lima, Juliana Roberta Lages da Costa, Lilian Cristina de Almeida, Luciana Teixeira de Andrade, Marlene de Souza Nobre, Renata Barbosa Magalhães.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Leopoldo, 16 de outubro de 2024.

Domício Moreira Nascimento  
Conselho Municipal de Assistência Social de Pedro Leopoldo/MG  
Presidente - 2024